



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.758, 02 de junho de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Designa membros para oficiarem, em auxílio, perante a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA** e os Promotores de Justiça Adjuntos **FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA, MARIANA SAPATA GONZALEZ, THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO, DANIELLE BERNARDES PACHECO, DANIELLA BEATRIZ FLORES e LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA** para oficiarem, em auxílio, no período de 1º a 30 de junho de 2020, perante a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.053594/2020-15,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANNA CAROLINA PAGANO**, matrícula 4410-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010103), dispensando, em consequência, o servidor **VINICIUS SOARES RODRIGUES**, matrícula 5617-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 291, DE 29 MAIO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.075975/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **PATRÍCIA VIANA BITTENCOURT HENRIQUES**, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3578, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, código CJ-3, no Gabinete do Desembargador Diaulas Costa Ribeiro, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, pelo prazo de 1 ano, a contar de 18/8/2020, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 292, DE 29 MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.075985/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **RAPHAEL ANTONINO DE FREITAS RODRIGUES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3898, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente de Gabinete, código FC-04, no Gabinete do Desembargador Diaulas Costa Ribeiro, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, pelo prazo de 1 ano, a contar de 18/8/2020, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 294, DE 29 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o decreto 1387, de 7 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas em sua 10ª Reunião extraordinária; e

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 08191.050127/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor WAGNER SILVA DE ARAÚJO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 2035, para participação no curso de doutorado em Tecnologias e Sistemas de Informação, na Universidade do Minho / Universidade das Nações Unidas (UNU) - Unidade de Governança Eletrônica (Portugal).



Ministério Público da União

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT referente à remuneração do servidor e demais vantagens relativas ao cargo efetivo pelo período de 28 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura dada por meio da Portaria Normativa/PGJ n.º 682, assinada em 27/5/2020, válida a contar de 3/6/2020, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.054524/2020-84,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3/6/2020, o servidor **EMILIO MARQUES SANTOS MIRANDA**, matrícula 5363-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico, código CC-01 (50002029), exonerando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (53020019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura dada por meio da Portaria Normativa/PGJ n.º 682, assinada em 27/5/2020, válida a contar de 3/6/2020, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.054204/2020-24,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3/6/2020, a servidora **DANIELA AGUIAR DE CASTRO SANTOS**, matrícula 2761-8, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Seção de Apoio Técnico Administrativo da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico, código FC-02 (52002015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura dada por meio da Portaria Normativa/PGJ n.º 682, assinada em 27/5/2020, válida a contar de 3/6/2020, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.054533/2020-75,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3/6/2020, a servidora **PATRICIA DELACELIA MENDONCA**, matrícula 4493-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Seção de Apoio Técnico Administrativo da Coordenadoria Executiva do Processo Eletrônico, código FC-03 (50002025), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio Operacional a Revistas Institucionais da Secretaria de Suporte Administrativo, código FC-02 (52002015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando a alteração de estrutura dada por meio da Portaria Normativa/PGJ nº 682, assinada em 27/5/2020, válida a contar de 3/6/2020, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.054348/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 3/6/2020, a nomeação do servidor **WANDRESSON OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 3451-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Seção da Central de Controle de Informações para Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria, código CC-01 (50010017), para o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Central de Controle de Informações para Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria, código CC-02 (50010010).

Art. 2º Dispensar, a contar de 3/6/2020, a servidora **THAIS DELGADO DE MELLO E ALEGRIA**, matrícula 4702-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Seção da Central de Controle de Informações para Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria, código CC-01 (50010017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.053625/2020-38,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG n.º 440 de 23/5/2020, publicada no DOU n.º 99, de 26/5/2020, Seção 2, pág. 32, tabularium 08191.050937/2020-90, da seguinte forma:

Onde se lê: “.... de 29/6 a 3/7/2020.....”

Leia-se: “....de 22 a 26/6/2020.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.049384/2020-22,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG n.º 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no Processo de Gestão Administrativa n.º 08191.049384/2020-22.

Art. 2º Designar os servidores **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula n.º 4304, **VICTOR RAMISCLI GOMES LIMA**, matrícula n.º 4320, e **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula n.º 5390, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2020
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta apresentada na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Fonseca & Dias Engenharia LTDA com o valor global de R\$15.640,00.

Gonçalo Ribeiro de Oliveira Junior
Pregoeiro MPDFT